ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ANTE PROJETO DE LEI Nº 38/80

Autoriza Abertura de Crédito Especial e Dá Outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir = um crédito especial no valor de Cr$ 170 000,00 (CENTO E SETENTA MIL CRUZEIROS), destinado à aquisição de uma carreta fechada para o transporte de carne do Matadouro ao Mercado Público.

Art. 2º - A aquisição de que trata o artigo anterior, será feita mediante licitação, observando rigorosamente, a legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 30 de junho de 1980

- Aglair da Silva - Prefeito -

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 04 de Julho de 1980

Presidente

e requerida dispensa das demais votações pelo vereador Abanoel Leite de Melo. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 7 de Julho de 1980

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

P A R E C E R = AO ANTE-PROJETO DE LEI Nº 38/80

A COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, chamada a emitir PARECER, ao Ante-Projeto de lei, acima mencionado, depois de fazer um estudo minucioso da mátéria ora tramitando nesta CASA, onde o mesmo visa único e exclusivo beneficiar o povo de nossa terra, uma vez que, o Poder Executivo, pede Autorização de / Abertura de Crédito Especial, no valor de Cr$ 170.000,00 (Cento e setenta mil cruzeiros), para compra de Uma Carreta Fechada, para o transporte de carne do Matadouro Público ao Mercado Central de Itabaiana, onde sabemos a valorisação e meios de evitar possiveis deterioração naquilo que é mais sagrado a nossa alimentação.

Por este exposto, nós da Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, achamos por bem dá o PARECER favoravel.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, EM 07, DE JULHO DE 1980.

JOSE CARLOS DE ALMEIDA
± Presidente= Relator.

OTONIEL MARINHO DOS SANTOS
= Membro =

JOSE RAMOS DA SILVA
= Membro=

"1 e requerido despensa das [illegible] votação pelo vereador Manoel Leite de Melo. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 7 de Julho de 1980